



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4335, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de Agente De Serviços Gerais, da candidata, aprovada em concurso público nº 01/2018 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 07/05/2019, de INELMA ELIZANDRA TEIXEIRA BERNARDINO, brasileira, casada, CPF:/MF 500.092.048-32 , RG- 54.950.138-1 SP , CTPS Nº 018103, série 00433 - SP, residente e domiciliado a Rua João Zanata Nº 4-32 em Espírito Santo do Turvo - SP, nº 5 (quinto) lugar classificado no Concurso Público nº 001/2018, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus ao salário mensal correspondente à R\$ 1.016,42 (Hum mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) por mês, referência C-01, conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 280/2015 e 286/2017.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



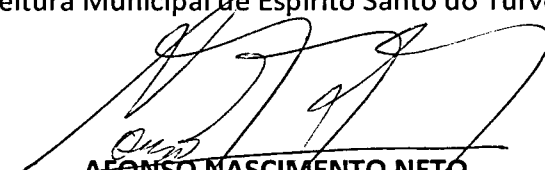
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

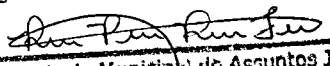
Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de Maio de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 4335 Em 07 / 05 / 2019
lei nº — fls nº — Livro nº —
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico